



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.08.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Transporte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CORRETIVA E PREVENTIVA, NO QUE SE REFERE A PARTE DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM EM GERAL, TROCA DE PEÇAS SEM FORNECIMENTO, ACESSÓRIOS NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ.** da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da **ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR - ME**, inscrita no CNPJ 14.444.689/0001-58, localizada na Av Virgílio Tavora, nº s/n, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, pelo o valor global de **R\$ 50.300,00** (cinquenta mil e trezentos reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 23 de Abril de 2024

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte